



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 124 • Quarta-Feira, 30 de julho de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1010/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **ODIR CARDOSO DIAS** Matr. 6182, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/8/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3695 de 09/7/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de julho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1022/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **SUENE DE MELO ALVES Matr. 18142**, Inspetor Social, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de julho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1024/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei nº 2192, de 9 de fevereiro de 2011 c/c com o art. 60 da Lei nº 1753/2000,

RESOLVE:

Prorrogar a nomeação de **DÂNDARA REZENDE DA COSTA**, no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no período de 16/7/2014 a 03/8/2014, em virtude da licença saúde da titular: **THAIS VIEDES CORREA**, em conformidade com o Ofício nº 358/CT/2014 de 15 de julho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de julho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial
Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 089/2014
Processo administrativo nº 108/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos diversos, por hora, de veículos leves e pesados da frota municipal, tendo em vista o item fracassado no PR 47/2014, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. Jair Francisco Ortiz – ME, no item 01 totalizando o valor global de R\$ 294.770,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta reais).

AQUIDAUANA-MS, 29 de julho de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 30/07/2014 às 10:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: Contratação de empresa especializada em consultoria administrativa tributária e econômica fiscal, para levantamento e apuração do valor adicionado "art. 3º - inciso I - parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da lei complementar federal nº 63 de 11/01/1990", recuperação do índice referido, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

AQUIDAUANA-MS, 29 de julho de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

AQUIDAUANA PREV

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2014

FIRMADO EM: 01/07/2014

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
H.BOSA & F.GARCIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a realização de **Reavaliação Atuarial, dos Fundos Previdenciário e Financeiro**, nos termos do inciso I, art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPAS nº 4.992/99 e Lei Complementar nº 101, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro, para fins de regularização e acompanhamento minucioso da situação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana, perante o Tribunal de Contas do Estado do MS e o Ministério da Previdência Social - MPS.

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), a serem pagos na entrega dos trabalhos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrá à conta do elemento de despesa: Órgão: 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS; Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais; Funcional: 09.272.0014 – Previdência do Regime Estatutário; Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto – AQUIDAUANAPREV; Elemento: 33.90.35.00.00.00.10003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS e IGOR FRANÇA GARCIA

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Planejamento e Urbanismo
Gerência de Habitação
Gerência de Saúde e Saneamento
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Nelson Gonçalves Estadulho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Antonio Carlos da Costa Marques
Mario Ravaglia de Oliveira
Thiago Sanches Alves Correa
Mary Stella Martins de Oliveira
Anderson Meireles
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Rodrigo dos Santos Barra
Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

